

**EDITAL Nº 293/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
61854	Jaqueline Graeff	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ  
PREFEITO MUNICIPAL MARAU